



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA
CONCÓRDIA - SANTA CATARINA.**

Prestação de contas nº 5001888-13.2023.8.24.0019

Recuperanda: MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA

**SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E
CONSULTORIA EMPRESARIAL**, na condição de **ADMINISTRADORA
JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por
seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT**, vem com o devido acato perante
V.Exa., apresentar em anexo o Relatório mensal da Atividade da
Recuperanda, referente ao mês de julho de 2025.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 27 de agosto de 2025

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE JULHO DE 2025

Requerente: **MARCUS V F DAGOSTINI**

Autos nº 5001888-13.2023.8.24.0019

Juízo: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da
Comarca de Concórdia

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procurador: Dr. Jose Henrique Dal Cortivo – OAB/SC 18359 e
Dr. Meisson Gustavo Eckardt - OAB/SC032167

BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 20 de maio de 1992, constitui o objeto social da Recuperanda é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

Atualmente a Recuperanda tem como sede AVENIDA SUL BRASIL, 655 - SALA 1 - CENTRO - 89874000 Maravilha - SC e seu depósito em Rodovia BR 282, km 602,3, possuindo como único sócio o Sr. Marcus V F Dagostini.

Diante da crise econômica que se instalou no ano de 2022, em razão a alteração da legislação tributária quanto ao recolhimento do imposto ICMS-ST e suas novas filiais que registraram resultados negativos, devido a esses fatos a empresa não conseguiu honrar com seus pagamentos.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 126 credores sendo dívida na classe trabalhista, quirografário e ME e EPP, com a quantia de R\$ 8.077.292,68.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juízo para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.

SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 25 de fevereiro de 2023 e teve seu processamento deferido em 31 de março de 2023.

A decisão de processamento foi publicada em 10 de abril de 2023.

A relação de credores do AJ e o plano de recuperação judicial foram apresentados dentro do prazo.

Assim, a Relação de Credores do Administrador Judicial atingiu os seguintes resultados:

MARCUS V F DAGOSTINI		
CLASSE	Nº CREDORES	VALORES
Trabalhista – classe I	61	R\$ 207.345,36
Quirografários – classe III	40	R\$ 7.802.140,61
ME E EPP – classe IV	23	R\$ 295.278,14
Total.....	124	R\$8.304.764,11

Ocorreu decisão determinando a devoluções dos valores retidos indevidamente pelos credores Banco do Brasil e o Sicoob Credial.

Diante das objeções foi apresentado as datas para AGC, o qual foi convocada pelo Juízo para os dias: - Primeira Convocação: 09/10/23 às 14:00 horas. - Segunda Convocação: 23/10/23 às 14:00 horas - No formato virtual.

A AGC ocorreu no prazo apresentado, e teve como resultado a suspensão dos trabalhos até 18 de dezembro de 2023, o qual foi realizada e teve sua suspensão para a data de 17 de dezembro de 2024.

Em 16 de fevereiro de 2024, o juízo homologou o plano de recuperação judicial apresentado e aprovado em assembleia geral de credores, concedendo assim, a recuperação judicial, com a devida publicação do edital informando a concessão em 26 de fevereiro de 2024.

Em ev. 501 a recuperanda pugnou pela suspensão dos efeitos do protesto ou a suspensão de inscrições junto ao SPC e SERASA, que assim foi determinado pelo juízo em decisão 525.

A recuperanda opôs embargos de declaração, em ev. 502, haja vista a omissão do juízo em relação a não determinação de oficiar os tabelionatos e demais órgão de proteção de crédito para que procedessem com a suspensão/baixa dos apontamentos negativos e protestos, qual restaram acolhidos em decisão de ev. 525.

Em ev. 712 a Recuperanda apresentou pedido tutela de urgência incidental em razão de bloqueio indevido em contas bancárias sobre valores sujeitos ao concurso de credores, qual não restou acolhido pelo juízo em decisão de ev. 718, e assim opôs-se Embargos de Declaração por erro material e contradição em ev. 784, qual ao fim foi rejeitado pelo juízo em mais recente decisão de ev. 798.

A recuperanda alterou sua sede administrativa visando diminuir os custos, bem como restou alugado a antiga sede administrativa.

Em ev. 840 a Recuperanda apresentou proposta e documentos para participar de processo licitatório, junto ao Município de Cunha Porã/SC. Assim,

requerendo ao juízo falimentar certidão qual fica demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório, conforme despacho expedido pelo Município de Cunha Porã/SC.

Em despacho de ev. 842, o juízo indeferiu o pedido da recuperanda, informando que “Viável e permissível apenas a emissão de **CERTIDÃO NARRATIVA DA SITUAÇÃO PROCESSUAL**, a apontar o deferimento do pedido de recuperação judicial, a homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e a concessão da Recuperação Judicial e demais atos processuais aqui praticados”.

PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS

Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- OUT_5	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 14	Constatação prévia
Ev. 20	Emenda Inicial
Ev. 24	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 54	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 79	Decisão que alterou partes da decisão de processamento
Ev. 153	Plano de Recuperação Judicial
Ev. 160	Análise do AJ sobre o Plano
Ev.161	Relação de credores do AJ
Ev. 188	Edital Relação de credores
Ev. 195	Complemento do plano
Ev. 204	Edital do Plano
Ev. 227	Decisão Convocação da AGC
Ev. 279	Edital de convocação da AGC
Ev. 351	ATA da 1ª AGC
Ev. 376	ATA da 2ª AGC
Ev. 381	Decisão determinando apresentar as CNDs
Ev. 441	Ata da AGC de continuação
Ev. 446	ATA da AGC 2ª continuação – Votação plano
Ev. 449	Apresentação das CNDs
Ev. 452	Decisão homologando o PRJ

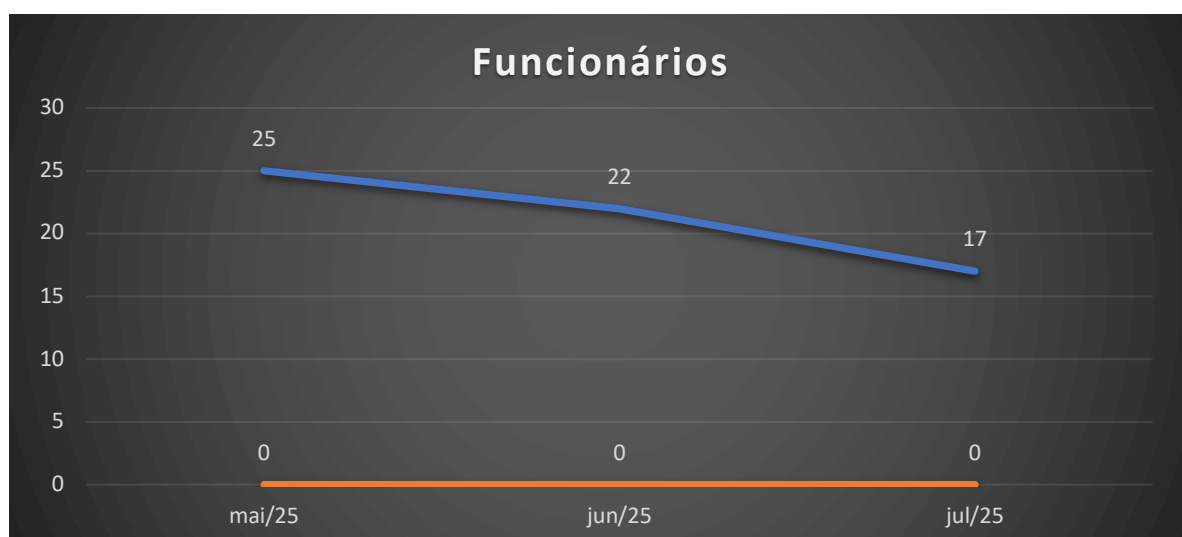
DAS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

Cumprir informar que não há habilitações/impugnações tramitando apartado a referido processo.

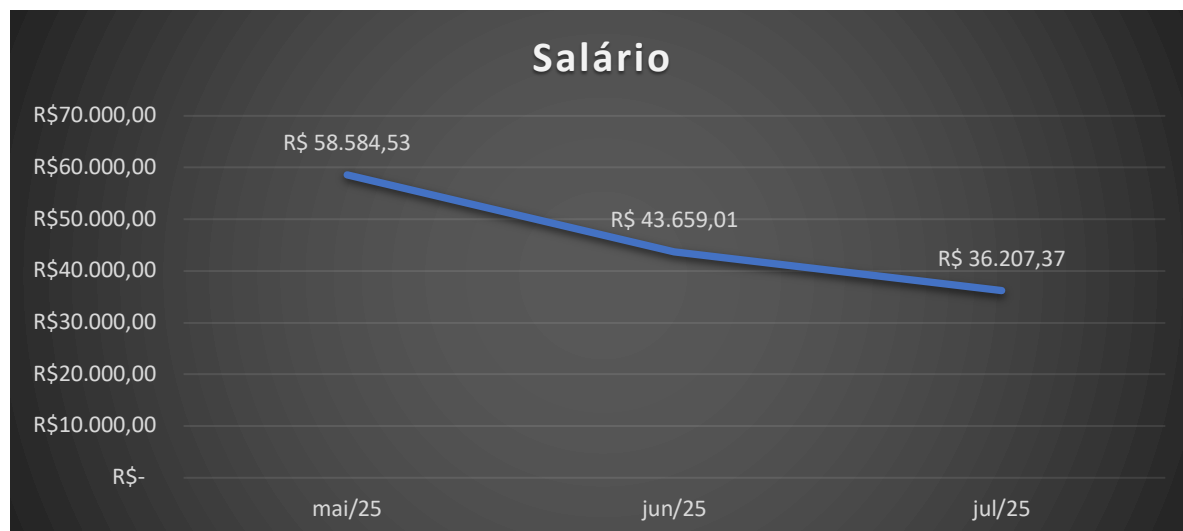
DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:



DA ATIVIDADE

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor de vendas e estoque.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no seu objeto social, que é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

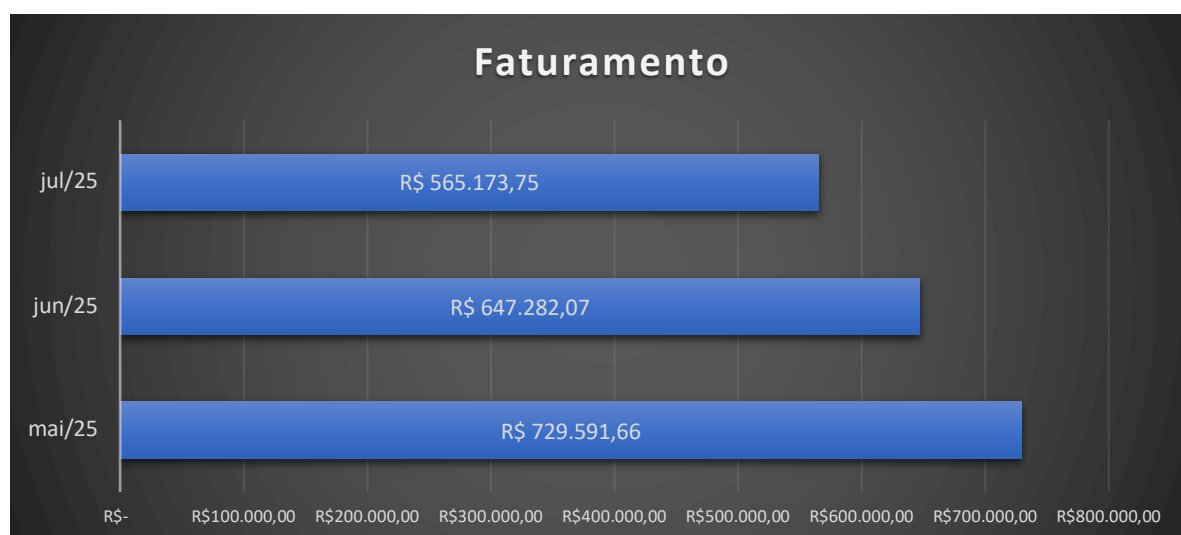
A Recuperanda tem com sua principal fornecedora empresas que estão sediadas na região sul, tais como:

- GENESIO A MENDES & CIA LTDA
- GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
- PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A Recuperanda alterou sua sede administrativa para Av. Sul Brasil, nº 605, centro, Maravilha – SC.

Sua sede administrativa na Rodovia BR 282, km 602,3, foi alugada visando obter melhor resultado.

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta o seguinte faturamento¹:



O faturamento acima é consolidado entre todas as farmácias, entretanto no período analisado não foi apresentado o relatório de faturamento por farmácia.

Conforme informado no relatório inicial, algumas farmácias foram fechadas por motivo de reestruturação da Recuperanda, utilizou-se o critério da viabilidade de cada uma, encerrando a atividade das unidades deficitárias.

¹ Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.

Ainda que tenha sido informado a possibilidade de o faturamento cair devido ao fechamento das farmácias deficitárias, foi verificado nos últimos dados contábeis que o faturamento se mantém na média.

Foi informado que ocorreu o fechamento de mais duas farmácias devido aos resultados abaixo dos demais, foi encerrada suas atividades considerando o prejuízo que vinha causando.

O estoque da farmácia fechada foi destinado para o depósito para ser rateado entre as demais farmácias

DAS VENDAS

Conforme já relatado a Recuperanda trabalhar com a comercialização de produtos farmacêuticos.

Assim, visando mensurar como estão as vendas da empresa, apresenta quantidade de vendas realizadas no mês:



Dentro do período analisado, o ticket médio (valor médio obtido para venda realizada) das vendas foi de R\$ 61,45.

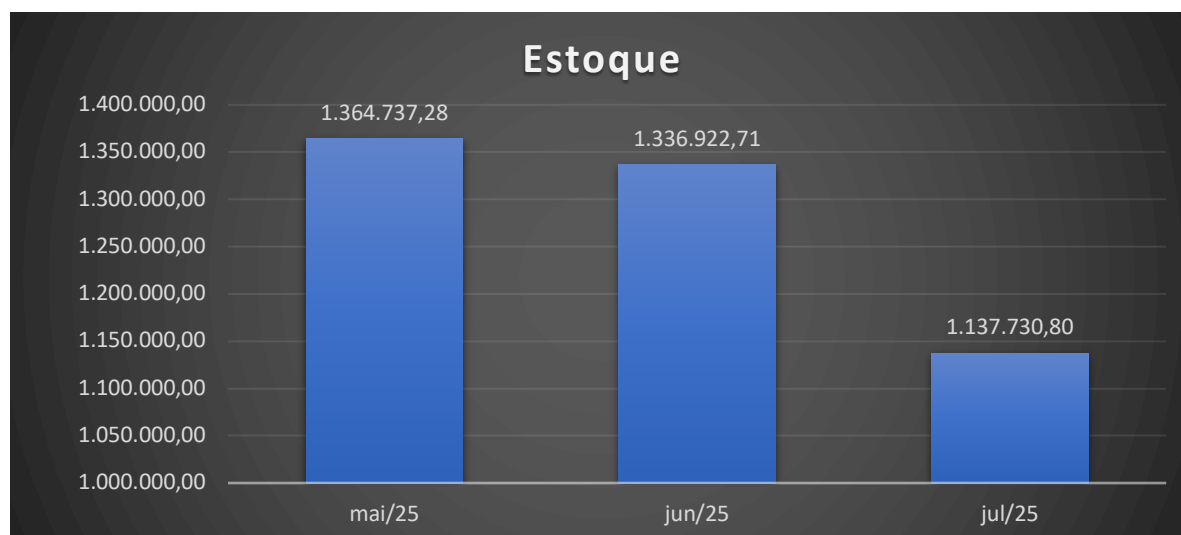
Apresenta em anexo relatório dos produtos vendidos pelas farmácias.

DO ESTOQUE

O estoque está concentrado nas unidades das farmácias, considerando que conforme informado acima o galpão foi alugado.

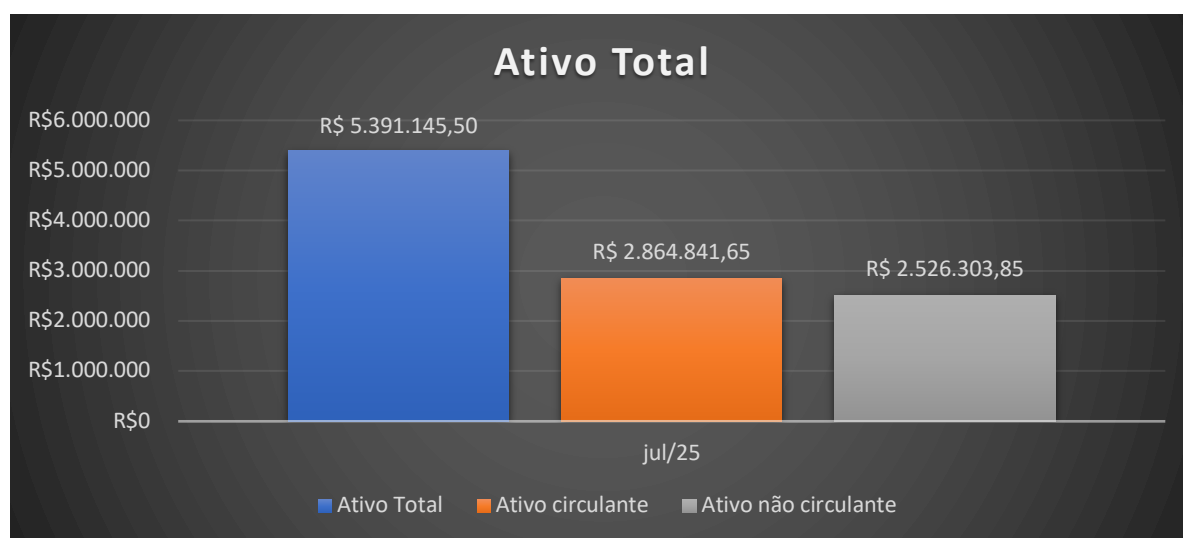
A Recuperanda não corre risco (neste momento) de ficar sem produtos, considerando a celeridade das distribuidoras na entrega de seus pedidos.

Para conhecimento apresenta, relatório sobre o estoque da Recuperanda:



DADOS CONTÁBEIS

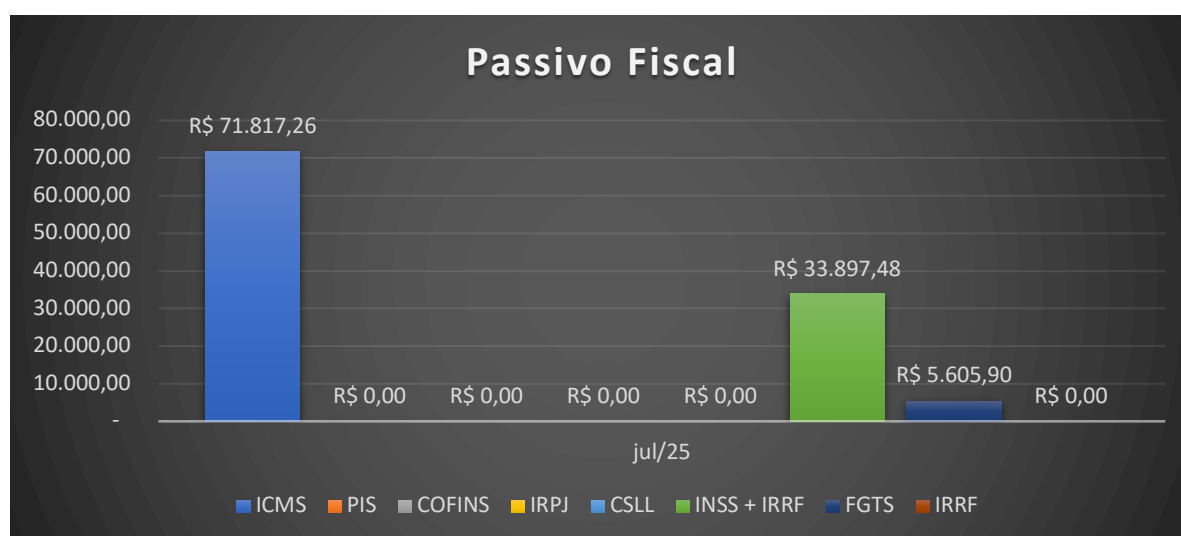
Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeira da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.



Referente ao passivo extraconcursal que são as dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas à recuperação judicial, nesta

análise não foi verificado valores extraconcursal, salvo valores do fisco.

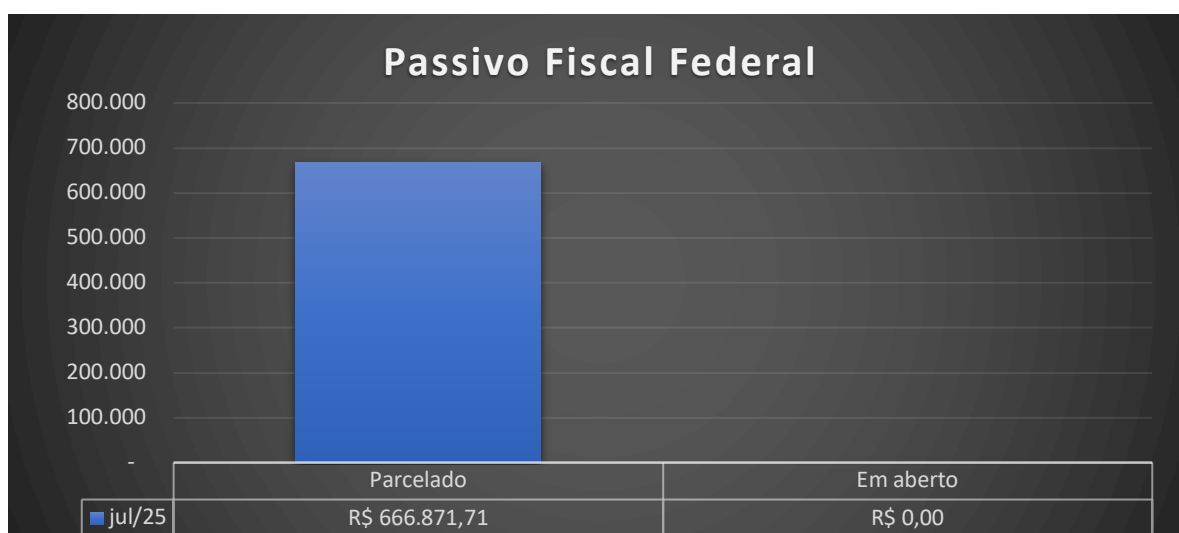
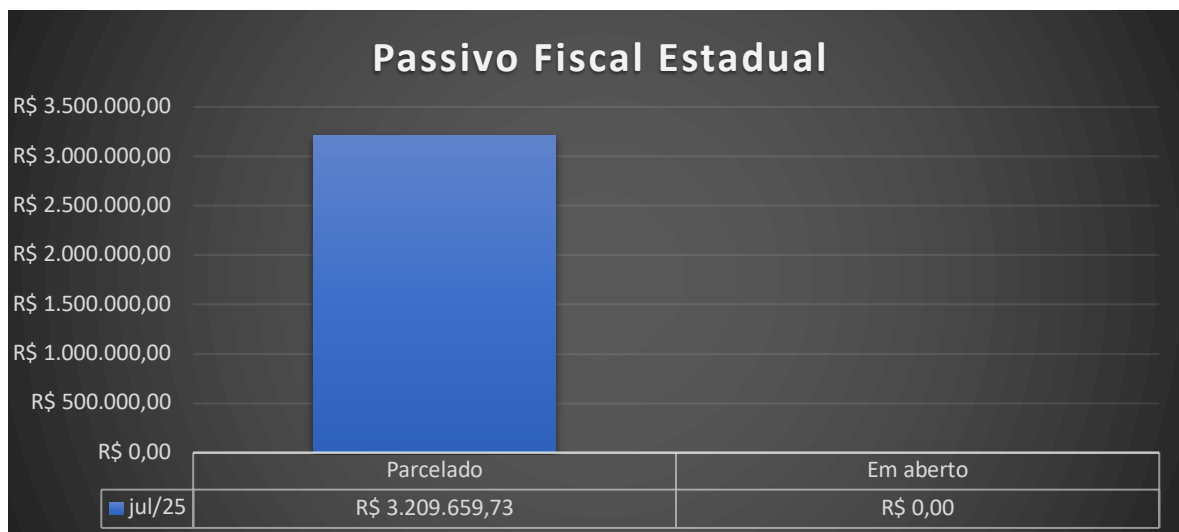
Ainda analisou o passivo Fiscal que são os impostos que foram constituídos no período analisado, sendo que cada um corresponde a sua origem.



Do passivo fiscal houve a quitação dos tributos relacionados acima.

Informa ainda que os impostos CSLL e IRPJ não são devidos, pois só há incidência quando existe lucro, por ter como forma de tributação o lucro real.

Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e outras estão abertos aguardando o pagamento, sendo divididos entre estado de Santa Catarina e União.

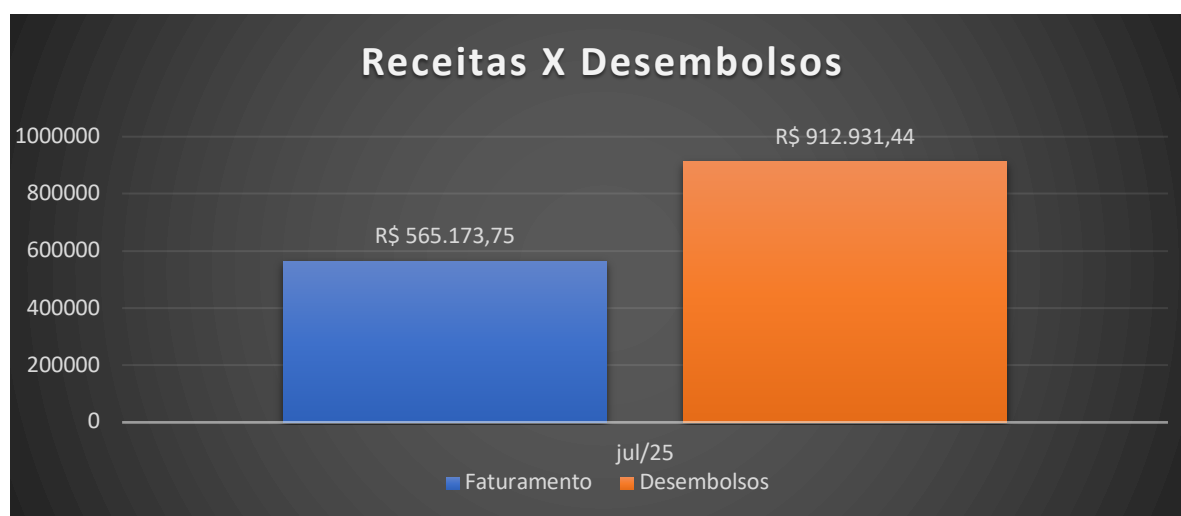


Atualmente a empresa vem cumprindo com os parcelamentos junto ao Fisco Federal e Estadual.

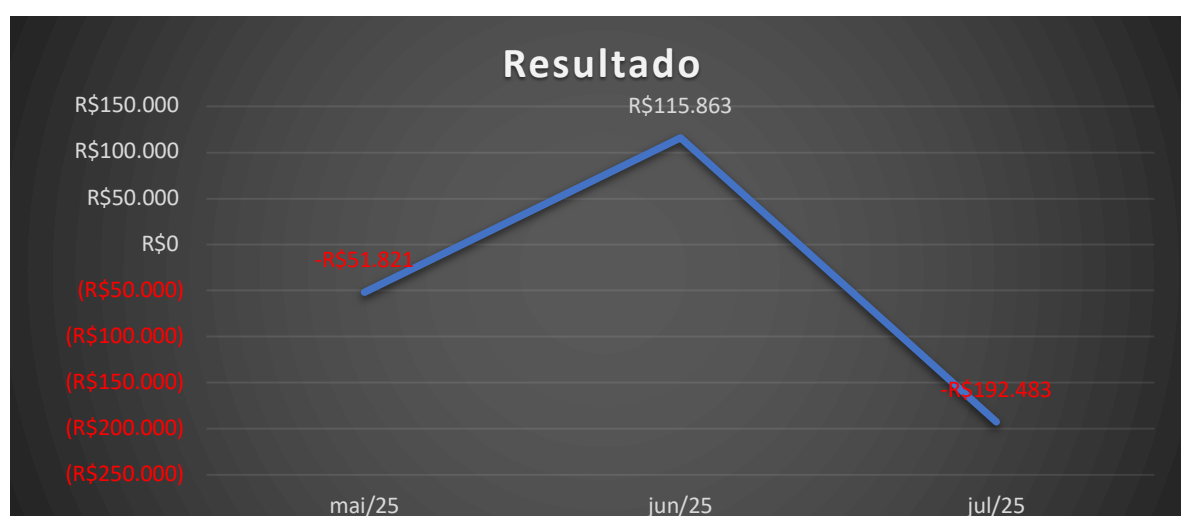
Dentro do período analisado a empresa não constituiu novas dívidas, estando com os pagamentos em dia de seus credores, sendo sempre chamada atenção da empresa para a quitação desses valores.

DA ANÁLISE ECONÔMICA

Visando apurar a real situação econômica da Recuperanda, foram verificadas suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as Receitas se mostram superior aos valores gerados de despesas, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do mês:



Visando acompanhar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa, vem apresentar os índices de liquidez mensal, que se apresentam da seguinte forma:

EMPRESA MARCUS				
ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL				
DADOS MENSAIS	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ATIVO CIRCULANTE	3.068.374,79	3.151.580,97	3.058.056,54	2.864.841,65
PASSIVO CIRCULANTE	8.512.682,98	8.680.250,84	8.405.977,89	8.463.000,17
ESTOQUES	1.291.531,51	1.364.737,28	1.336.922,71	1.137.730,80
DISPONIVEL	21.996,87	11.967,40	13.476,90	67.353,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.643.132,16	2.637.005,37	2.611.686,81	2.526.303,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.609.638,47	3.569.859,94	3.600.427,25	3.457.353,66
Liquidez Corrente	0,36	0,36	0,36	0,34
Liquidez Seca	0,21	0,21	0,20	0,20
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,01
Liquidez Geral	0,47	0,47	0,47	0,45
ANÁLISE DOS ÍNDICES				
Liquidez Corrente	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Seca	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Imediata	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Geral	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
ATIVO TOTAL	5.711.506,95	5.788.586,34	5.669.743,35	5.391.145,50
VARIAÇÃO DO ATIVO	-0,87%	1,33%	-2,10%	-5,17%

ANÁLISE CONTÁBIL SOBRE O BALANÇO DO MÊS EM ANÁLISE

No balancete consolidado entregue pela empresa, percebe-se que para o mês, há um prejuízo acumulado de R\$192.483,36. O valor do lucro bruto foi de R\$27.065,76. O Passivo está descoberto (que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, não conseguiria pagar as dívidas) no valor total de R\$6.336.661,79. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos) no valor de R\$2.864.841,65 e um ATIVO TOTAL (O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local) de R\$5.391.145,50.



Silvio Ganesini
CPF: 528.302.849-68
CRC/SC: 013782-O-9

DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade.



SGROTT

Administradora Judicial e
Consultoria Empresarial



gsgrott@terra.com.br

www.administradorajudicialgs.com.br

Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC

(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625

SGROTT

Administradora Judicial e
Consultoria Empresarial



gsgrott@terra.com.br

www.administradorajudicialgs.com.br

Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC

(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625







3 de jul. de 2025, 16:35:07
Avenida Maravilha, 203
Maravilha SC
89874-000



3 de jul. de 2025, 16:35:22
Avenida Maravilha, 203
Maravilha SC
89874-000





FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR JUDICIAL

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possuiu canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- www.administradorajudicialgs.com.br
- gsgrott@terra.com.br
- administrador@administradorajudicialgs.com.br
- [@sgrottadmjud](https://www.instagram.com/sgrottadmjud)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)

DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Assembleia Geral de Credores aprovou o plano apresentado pela Recuperanda no ev. 153, 195 e 444, sendo que na data XXX foi homologado pelo juízo, conforme ev. 452.

Vem apresentar comprovantes de pagamentos dos credores trabalhistas.

O plano prevê o pagamento dos credores da seguinte forma:

1. TRABALHISTA

1.1. Pagamento: (i) para os Créditos Trabalhistas até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão pagos 100% (cem por cento) dos créditos; (ii) para os Créditos Trabalhistas de R\$ 30.000,01 (trinta mil reais e um centavo) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão pagos 70% (setenta por cento) dos créditos; e (iii) para os Créditos Trabalhistas acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), serão pagos 50% (cinquenta por cento) dos créditos.

1.2. Carência: não há.

1.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano.

1.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

2. QUIROGRAFÁRIO

2.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos. 12 Art. 54: O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento [...]. 15 Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.

2.2. Amortização: pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, crescentes e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência, conforme os percentuais da tabela a seguir aplicados sobre o saldo devedor após o desconto:

Ano	Parcela	(%) da dívida	Ano	Parcela	(%) da dívida
Ano 1	-	Carência	Ano 7	37 a 48	0,83%
Ano 2	-	Carência	Ano 8	49 a 60	1,00%
Ano 3	1 a 12	0,67%	Ano 9	61 a 72	1,00%
Ano 4	13 a 24	0,67%	Ano 10	73 a 84	1,67%
Ano 5	25 a 36	0,83%	Ano 11	85 a 96	1,67%

2.3. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e

incidirão sobre a parcela corrigida.

3. FORNECEDORES COLABORADORES

3.1. Considerando a importância de que seja mantido o fornecimento de mercadorias para revenda a Recuperanda, os Credores Fornecedores Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam cumulativamente a: (i) aceitar expressamente, até a aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, a oferta de fornecimento para a Empresa de produtos, conforme aplicável, desde que no volume, sortimento, prazo de entrega, preço e condições aceitos pela Recuperanda; (ii) retornar imediatamente outras negociações acessórias, tais como eventuais verbas ou bônus, de forma a permitir o reestabelecimento das margens combinadas entre a Empresa e o respectivo Credor Fornecedor Colaborador; e (iii) conceder, após a quitação integral do Crédito Quirografário do respectivo Credor Fornecedor Colaborador, a extensão do prazo de pagamento das novas compras para a Recuperanda, para o prazo usualmente praticado anteriormente a Recuperação Judicial.

3.2. Pagamento: 50% (cinquenta por cento) dos créditos. Carência: não há.

3.3. Amortização: pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do

Plano. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

4. ME/EPP

- 4.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos.
- 4.2. Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.
- 4.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após o período de carência.
- 4.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período 18 de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

5. CREDORES FINANCEIROS COLABORADORES

5.1. Considerando a importância de que seja obtida a prestação de serviços bancários para a Recuperanda, os Credores Financeiros Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam a: (i) aceitar expressamente, por meio da assinatura de Termo de Adesão, até 30 dias da aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, analisar a oferta de serviços bancários necessários para a manutenção das atividades; (ii) avaliar a realização da gestão do pagamento da folha de salários da Recuperanda; e (iii) retornar outras negociações acessórias, tais como taxas e demais condições dos serviços bancários em condições aceitas pela Recuperanda.

5.2. Pagamento: 100% (Cem por cento) dos créditos.

5.3. Carência: 24 (Vinte e Quatro) meses a partir da Homologação do Plano.

5.4. Amortização: pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência.

5.5. Juros: juros pré-fixados de 6% (Seis por cento) ao ano, mais TR, incidentes a partir a partir da data da aprovação do PRJ na assembleia de credores. Os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, sendo calculados pelo sistema de juros compostos.

No momento da homologação do plano pelo juízo ocorreu a análise da legalidade do plano sendo que ocorreu as seguintes considerações, que devem ser analisadas em conjunto com o plano:

- Diante do exposto, com fundamento no art. 58, caput, da Lei nº 11.101/2005, HOMOLOGO o Plano de Recuperação Judicial (e os seus Aditivos) (evento 153, DOC2) aprovado em Assembleia-Geral de Credores (evento 446, DOC2)
- Em consequência, CONCEDO a Recuperação Judicial à sociedade empresária MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA, com as seguintes ressalvas:
 - reconheço a legalidade da cláusula prevista no Plano de Recuperação Judicial (Cláusula 5.3), desde que ressalve os coobrigados e a extinção das garantias em relação aos credores ausentes e aqueles que votaram contra a essa possibilidade e que constam na relação de credores apresentada pela Administradora Judicial. Quanto aos possíveis credores que sobrevierem à aprovação do plano de recuperação judicial, ressalto a necessidade de consentimento expresso deles para que tal cláusula seja aplicada;
 - a condição de ilegalidade da cláusula que determina que o termo inicial dos prazos de pagamento (e para amortização e carência) seja a data do trânsito em julgado que homologar a aprovação do PRJ pela AGC, para

considerar como adequada a data da decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial;

- reformada a cláusula contida no item 4.1, a qual dispõe sobre o pagamento dos créditos da classe I, a fim de garantir que todos os credores trabalhistas recebam nas mesmas condições dos "Créditos até R\$ 30.000,00, aplicando-se as condições mais desfavoráveis da subclasse de "Créditos superiores a R\$ 30.000,00" apenas ao valor que ultrapassar tal limite (regra que deve ser aplicada aos credores trabalhistas que superem o limite de R\$ 50.000,00).

QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;
() microempresa (ME)
(X) empresa média
() empresa grande
() grupos de empresas
() empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: (x) sim () não

- (20) litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi (X) unitário () individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário () sim (X) não
- demais créditos excluídos da RJ: () sim (X) não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 4 dias.

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 34 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim () não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 107 dias

6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 73 dias

6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 226 dias

6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.5 a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.6 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.8 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)

6.9 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 180 dias

6.10 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1 Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim (x) não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não

10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não

10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ sim ☐ não

11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ antes ☐ depois ☐ antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ sim ☐ não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ sim ☐ não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ alienação fiduciária ☐ cessão fiduciária ☐ hipoteca ☐ penhor ☐ outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ sim ☐ não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: ☐ aprovado ☐ rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim ☐ não

15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$ 6.500,00

15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$ 242.318,78

Conforme pode ser verificado acima, alguns questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do relatório de atividades do Devedor, do mês de **Julho/2025**;

b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;

c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 19 de agosto de 2025.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/07/2025	30/06/2025
ATIVO	5.391.145,50D	5.669.713,56D
ATIVO CIRCULANTE	2.864.841,65D	3.058.026,75D
DISPONÍVEL	67.353,40C	13.476,90D
CAIXA	25.802,56D	53.116,56D
CAIXA GERAL	25.802,56D	53.116,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	93.155,96C	39.818,66C
BANCO SULCREDI	100.610,75C	39.828,87C
BANCO SULCREDI SECUNDARIA	7.454,78D	9,20D
BANCO ITAU S.A.	0,00	1,00D
BANCO ITAU S.A. - FILIAL 06	0,01D	0,01D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	179,00D
APLICAÇÃO BANCO ITAÚ S.A	0,00	179,00D
CLIENTES	1.698.864,25D	1.606.609,96D
DUPLICATAS A RECEBER	1.697.576,54D	1.536.174,29D
CLIENTES A PRAZO CF	1.652.993,10D	1.491.590,85D
CLIENTES A PRAZO CF - FILIAL 06	28.805,52D	28.805,52D
CLIENTES A PRAZO CF FILIAL 01	15.777,92D	15.777,92D
VENDAS CARTÃO A RECEBER	1.287,71D	70.435,67D
VENDAS CARTÃO A RECEBER	7.346.465,02D	7.352.202,14D
(-) ANTECIPAÇÕES DE CARTÃO RECEBIDAS	7.345.177,31C	7.281.766,47C
OUTROS CREDITOS	95.600,00D	101.017,18D
CLIENTES	57,53D	193,87D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	0,00	136,34D
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS	57,53D	57,53D
TÍTULOS A RECEBER	86.206,17D	86.206,17D
DROGARIA BRANDT LTDA	86.206,17D	86.206,17D
OUTROS VALORES A RECEBER	2.883,55D	2.883,55D
CUSTAS JUDICIAIS A RECUPERAR	2.883,55D	2.883,55D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.681,00D	5.055,11D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	756,64D	1.130,75D
ADIANTAMENTO AO FORNECEDOR ROMANO DISTRIBUIDORA	3.924,36D	3.924,36D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	562,23D	376,65D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	562,23D	376,65D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.209,52D	6.301,83D
IRRF FONTE A RECUPERAR	683,59D	685,25D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	525,93D	525,93D
COFINS A RECUPERAR	0,00	4.182,55D
PIS A RECUPERAR	0,00	908,10D
ESTOQUE	1.137.730,80D	1.336.922,71D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.137.730,80D	1.336.922,71D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.137.730,80D	1.336.922,71D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.526.303,85D	2.611.686,81D
INVESTIMENTOS	119.303,97D	116.893,79D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	114.211,20D	114.553,62D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	113.159,33D	113.159,33D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO - FILIAL 06	189,06D	189,06D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO FILIAL 01	213,81D	213,81D
TELESC CONTA PARTICIPAÇÃO	300,00D	300,00D
SULCREDI CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	349,00D	691,42D
SEGUROS A APROPRIAR	5.092,77D	2.340,17D
SEGUROS A APROPRIAR	5.092,77D	2.340,17D
IMOBILIZADO	2.405.999,88D	2.493.793,02D
IMÓVEIS	1.443.372,61D	1.443.372,61D
BARRACÃO EM ANDAMENTO	1.443.372,61D	1.443.372,61D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	533.876,61D	639.476,61D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/07/2025	30/06/2025
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	533.876,61D	639.476,61D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	695.436,19D	699.058,18D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	695.436,19D	699.058,18D
VEÍCULOS EM USO	93.218,53D	93.218,53D
VEÍCULOS EM USO	93.218,53D	93.218,53D
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	359.904,06C	381.332,91C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	169.822,46C	192.189,66C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	147.639,90C	146.934,60C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	42.441,70C	42.208,65C
INTANGÍVEL	1.000,00D	1.000,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	1.000,00D	1.000,00D
MARCAS E PATENTES	1.000,00D	1.000,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/07/2025	30/06/2025
PASSIVO	5.583.692,04C	5.669.776,74C
PASSIVO CIRCULANTE	8.463.000,17C	8.406.011,28C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.176.195,46C	6.054.995,46C
EMPRÉSTIMOS	4.846.163,63C	4.846.163,63C
BANCO DO BRASIL CONTA CREDORA	339.046,56C	339.046,56C
BANCO DO BRASIL GIRO RAPIDO 085.816.586	931.700,72C	931.700,72C
BANCO DO BRASIL S/A GIRO 85817083	1.627.267,54C	1.627.267,54C
SANTANDER EMPRESTIMO 23860	1.120.084,27C	1.120.084,27C
SANTANDER RENEGOCIAÇÃO FINANCIAMENTO 226801638	143.533,32C	143.533,32C
SICOOB REPACTUAÇÃO 108227-4	682.144,34C	682.144,34C
BANCO DO BRASIL ANT. DE CREDITO	2.386,88C	2.386,88C
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	1.330.031,83C	1.208.831,83C
A.R PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	1.176.453,54C	1.170.453,54C
RODRIGO HENRIQUE H. D'AGOSTINI	153.578,29C	38.378,29C
FORNECEDORES	2.053.198,62C	2.173.221,12C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.053.198,62C	2.173.221,12C
8ELOS DISTRIBUIDORA LTDA	47.029,76C	47.029,76C
AC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	688,94C	4.760,20C
AGAPE DISTRIBUICAO LTDA	118,80C	0,00
AGENCIA FLAMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA	7.125,00C	8.312,50C
ANDERSON MAURICIO PICCINI ME	1.976,68C	1.976,68C
AROSI MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI	110,00C	110,00C
BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	0,00	3.506,00C
BIODONT INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACA	1.461,68C	1.461,68C
BIOFHITUS LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA ME	59.274,11C	59.735,99C
BIOIDEAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	513,70C	513,70C
BONORA INFORMATICA LTDA	1.292,00C	1.292,00C
BPN COMERCIO NUTRACEUTICOS LTDA	1.344,30C	4.481,50C
BRAUN E CUNHA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	472,95C	472,95C
C.A.S. VALDAMERI REFRIGERACAO LTDA	350,00C	350,00C
CERVOSUL DISTRIB DE MEDIC LTDA - FILIAL	1.308,36C	1.591,11C
CIMED REMEDIOS S.A.	54.730,65C	54.730,65C
COMERCIAL SEMAAN LTDA	2.532,23C	2.532,23C
CONSISO CONTABILIDADE E SISTEMAS SS LTDA	9.928,00C	15.428,00C
COSTARTE SUL LTDA	674,40C	674,40C
CREMER S.A.	1.903,65C	1.903,65C
DARB COM DE EXTINTORES LTDA ME	280,00C	280,00C
DI HELLEN IND. DE COSMETICOS LTDA	107,39C	1.877,17C
DIHELO ALIMENTOS LTDA - EPP	1.160,41C	1.160,41C
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	8.258,88C	0,00
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	1.028,99C	1.028,99C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	30.148,50C	30.148,50C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	295,18C	295,18C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	59.555,58C	59.555,58C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA	5.961,93C	10.919,11C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ	31.285,47C	31.285,47C
DISTRIBUIDORA PEDRO SCHNEIDER LTDA	1.633,08C	1.829,61C
DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	1.565,57C	1.837,77C
DOBEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	632,44C	632,44C
DOBEM DISTRIBUIDORA LTDA	5.265,03C	7.743,35C
DOBEM DISTRIBUIDORA LTDA	1.143,80C	1.715,70C
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.665,96C	6.025,17C
ELEAH ATACADISTA SC LTDA	5.723,74C	8.644,90C
F & F DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	88.623,18C	88.623,18C
FERINHA FAB. DE FRALDAS DESCARTAVEIS E PROD. HIG. EIRE	1.854,78C	3.091,30C
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	0,00	394,29C
FUNCIONAL HEALTECH TECH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	23,79C	23,79C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA MATRIZ	383.071,58C	389.285,94C
GC MEDICAMENTOS LTDA	11.964,26C	10.788,32C
GOMA VITAMIN LTDA	12.620,43C	12.620,43C
HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO	967,28C	967,28C
ILACI ANTONIO ZANELLA ME	260,00C	260,00C
Industria Grafica Escala LTDA EPP	5.015,30C	5.015,30C
INTERPLAYERS SOLUCOES INTEGRADAS S.A	348,32C	348,32C
JBS MIX DISTR. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0,00	3.790,00C
JOSE VALCIR STANGA	594,52C	946,00C
KFG PRODUTOS NATURAIS E HIGIENICOS LTDA	2.869,18C	2.869,18C
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	125,00C	125,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/07/2025	30/06/2025
L & R BORGES IND. COM. E EXP. E IMP. DE ART. ESP. ORT. LTI	3.997,53C	3.997,53C
LA SAN DAY DO BRASIL LTDA EPP	10.107,11C	6.825,50C
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	14.906,52C	14.906,52C
LABORATORIO SKLEAN DO BRASIL LTDA	6.073,73C	6.073,73C
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTD/	3.288,99C	6.311,94C
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	814,63C	814,63C
LOGMED LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI	798,55C	798,55C
LUDOVICO J. TOZZO LTDA	11,31C	0,00
M M DIST. BEBIDAS LTDA	563,22C	412,94C
MARAVILHA SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI ME	163,00C	163,00C
MARCELO CARVALHO SANTOS - ME	140,40C	140,40C
MARCUS V. F. D'AGOSTINI EPP - MATRIZ	457,76C	457,76C
MEDCHAP DIST. MED. CHAPECO LTDA	120.151,27C	126.611,61C
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	13.231,48C	12.143,88C
MERLO TREINAMENTO, CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO PR	1.900,00C	1.900,00C
META MEDICINA SEGURANCA E SEGURANCA DO TRABALHO LT	670,00C	670,00C
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	416,22C	1.387,00C
MILI S/A	93.987,75C	93.987,75C
MODELO COSMETICOS LTDA EPP	10.636,60C	14.592,50C
MSF FOLHEADOS LTDA	0,00	430,15C
MULTIFITAS ART PARA FLORICULTURA LTDA ME	692,06C	692,06C
MULTILIST DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	8.084,00C	7.414,26C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.632,80C	37.736,27C
NEOBRAS DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	27.980,27C	27.980,27C
NEOSUL S.A	27.353,19C	70.430,90C
NEW STAR FOLHEADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS	361,12C	722,25C
NEW STAR FOLHEADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS	764,73C	1.147,10C
NILO TOZZO - CIA LTDA	15.520,80C	15.520,80C
NILSON TRINDADE DE SOUZA MEI	4.000,00C	4.000,00C
NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA E	1.078,77C	1.078,77C
OESTE DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.744,46C	2.766,59C
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	36.874,57C	36.874,57C
PEPSICO DO BRASIL LTDA	568,98C	641,05C
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	41.950,00C	41.349,05C
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	22.794,07C	22.794,07C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADOR	25.958,20C	32.080,37C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	240.450,88C	240.407,62C
R G BRAGA E CIA LTDA	1.598,30C	1.475,30C
RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP	455,00C	455,00C
RADIO ENTRE RIOS LTDA EPP	550,00C	1.100,00C
RADIO MORADA DO VERDE LTDA ME	670,00C	670,00C
RADIO VALE DO ARACA LTDA ME	430,00C	0,00
RASKALO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	1.752,40C	1.752,40C
RECORP RESULTADOS CORPORATIVOS LTDA	21.500,00C	21.500,00C
REDE LIDER ATACADISTA LTDA ME	15.092,63C	13.695,01C
REDE LIDER FARMA LTDA	5.100,00C	5.100,00C
RENOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.965,79C	6.965,79C
RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA	0,00	344,00C
RHUNILL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.303,35C	3.394,34C
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	15.989,49C	18.474,27C
ROMANO DISTRIBUIDORA LTDA	13.863,73C	13.863,73C
SB COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA	0,00	1.403,78C
SERLEI RADTKE LIPPET	0,00	438,00C
SGM INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	0,00	2.281,45C
SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRE/	6.500,00C	13.000,00C
SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.813,47C	2.813,47C
SSK FISCHER LTDA	0,00	562,92C
SUPLAN LABORATORIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	2.646,00C	2.646,00C
TENDENCIA ABSOLUTA COSMETICOS E PERFUMAR	5.068,31C	6.803,85C
TIFFANY COMERCIO DE BRINCOS LTDA	310,30C	310,30C
TIO ROQUE ATACADO DE ALIM. LTDA	3.035,34C	2.671,99C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	172.687,03C	179.048,71C
TJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS	13.430,39C	13.430,39C
TRIER COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	3.017,04C	4.525,56C
VCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	0,00	1.150,61C
VIDA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA M	105.982,50C	109.407,44C
VISION PR DISTRIB PROD E MEDICAMENTOS S/A	173,85C	173,85C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.843,99C	5.394,91C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.907,47C	2.907,47C
WM SOLUCOES METROLOGICAS LTDA	100,00C	100,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/07/2025	30/06/2025
XAXIM COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA	4.991,93C	1.697,95C
ZANINPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSM	2.410,56C	2.410,56C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	162.248,28C	92.385,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	162.248,28C	92.385,00C
ICMS A RECOLHER	146.354,02C	76.835,62C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	9,70C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	23,69C
IRRF A RECOLHER	12.619,75C	12.713,49C
COFINS A RECOLHER	201,24C	0,00
PIS A RECOLHER	43,64C	0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	18,16C	33,14C
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	30,89C	34,45C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.980,58C	2.734,91C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	64.860,95C	83.270,35C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	36.207,37C	43.659,01C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	36.207,37C	43.659,01C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	28.653,58C	39.611,34C
INSS A RECOLHER	22.759,37C	32.288,20C
FGTS A RECOLHER	5.894,21C	7.323,14C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.496,86C	2.139,35C
CONTAS A PAGAR	6.496,86C	2.139,35C
CARTÃO UTILCARD	121,38C	121,38C
SEGUROS A PAGAR	6.375,48C	2.017,97C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.457.353,66C	3.600.427,25C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.457.353,66C	3.600.427,25C
PARCELAMENTOS A PAGAR	2.772.185,84C	2.868.483,71C
PARCELAMENTO 644297433	32.180,32C	32.677,00C
PARCELAMENTO 8629709	483.107,81C	524.750,48C
PARCELAMENTO ICMS 241100078737	453.642,05C	462.212,46C
PARCELAMENTO ICMS 241100078834	1.657.314,87C	1.687.451,90C
PARCELAMENTO ICMS 251100236097	135.016,54C	148.518,20C
PARCELAMENTO INSS 8098261/8098262/8098271	10.924,25C	12.873,67C
FONECEDORES	685.167,82C	731.943,54C
BIOFHITUS LABORATORIO FARMA	3.510,33C	3.510,33C
CONSISO CONTABILIDADE	1.160,00C	1.160,00C
DIMED S/A	63.584,63C	63.584,63C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.524,00C	1.524,00C
DISTRIBUIDORA DE MED SANTA CRUZ	1.884,60C	1.884,60C
DROGASUL DISTRIB DE MEDICAMENTOS	14.627,72C	15.602,90C
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA	27.152,49C	27.152,49C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS	29.284,39C	29.284,39C
GENESIO A. MENDES LTDA	243.877,51C	274.450,34C
KLEY HERTZ MG DISTR DE MEDICAMENTOS	999,76C	1.124,74C
LE MAEYER DISTRIBUIDORA	3.550,56C	3.994,39C
MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECO LTD.	33.959,33C	37.046,54C
MILI S/A	5.261,35C	5.261,35C
MODELO COSMETICOS LTDA	5,60C	5,60C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	77.940,39C	82.811,66C
NEOBRAS DISTRIB DE MEDICAMENTOS	831,36C	831,36C
NEOSUL S.A	37.336,19C	37.336,19C
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS	67.004,31C	73.704,73C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	2.764,02C	2.764,02C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	6.880,79C	6.880,79C
RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	55.666,37C	55.666,37C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	6.362,12C	6.362,12C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.336.661,79D	6.336.661,79D
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	2.425,47C	2.425,47C
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	2.425,47C	2.425,47C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/07/2025	30/06/2025
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.452.427,01D	6.452.427,01D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.452.427,01D	6.452.427,01D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.452.427,01D	6.452.427,01D
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/07/2025	30/06/2025
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	795.273,05D	0,00
CUSTOS	527.983,14D	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS	527.983,14D	0,00
CUSTOS DE AQUISIÇÕES	527.983,14D	0,00
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	241.840,35D	0,00
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	87.932,16D	0,00
ESTOQUE INICIAL	1.336.922,71D	0,00
(-)ESTOQUE FINAL	1.137.730,80C	0,00
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	862,06C	0,00
AJUSTE DE ESTOQUE	270,37C	0,00
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	151,15D	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	267.289,91D	0,00
DESPESAS COM VENDAS	136.678,99D	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	118.413,62D	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	56.837,38D	0,00
13º SALÁRIO	898,60C	0,00
FÉRIAS	10.609,15D	0,00
INSS	15.457,91D	0,00
FGTS	5.993,53D	0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	1.210,00D	0,00
PLANOS DE SAUDE UNIMED	3.610,24D	0,00
RESCISÃO	25.594,01D	0,00
DESPESAS GERAIS	18.265,37D	0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	240,00D	0,00
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	4.525,37D	0,00
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	13.500,00D	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	130.610,92D	0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	39.918,00D	0,00
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	39.918,00D	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	12.510,09D	0,00
IPTU	1.245,93D	0,00
TAXAS DIVERSAS	2.484,69D	0,00
MULTAS DE MORA	8.779,47D	0,00
DESPESAS GERAIS	49.788,26D	0,00
ACESSO A INTERNET	52,22D	0,00
BRINDES E DOAÇÕES	1,63D	0,00
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	327,00D	0,00
CONDOMINIO	479,23D	0,00
DESPESA DE USO E CONSUMO	203,45D	0,00
DESPESAS COM CONSULTORIAS	5.000,00D	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	3.938,76D	0,00
HONORARIOS IMOBILIARIOS	416,67D	0,00
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	11.072,77D	0,00
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	9.186,13D	0,00
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	170,00D	0,00
MENSALIDADE CDL	118,37D	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.710,00D	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5.668,66D	0,00
ÁGUA E ESGOTO	789,92D	0,00
REFEIÇÕES	315,00D	0,00
SEGUROS	2.694,29D	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.247,90D	0,00
SERVIÇO DE LIMPEZA	4.642,00D	0,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	754,26D	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	28.394,57D	0,00
DESCONTO CONCEDIDOS	399,19D	0,00
JUROS DE MORA	22.708,45D	0,00
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	380,14D	0,00
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	4.906,79D	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/07/2025	30/06/2025
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	585.994,28C	63,18D
RECEITAS OPERACIONAIS	585.994,28C	63,18D
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	654.863,38C	0,00
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	654.863,38C	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	566.931,22C	0,00
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	87.932,16C	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	99.877,66D	63,18D
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	1.757,47D	0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	1.757,47D	0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	98.057,01D	0,00
(-) ICMS	87.585,11D	0,00
(-) COFINS	8.603,94D	0,00
(-) PIS	1.867,96D	0,00
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	63,18D	63,18D
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23,69D	23,69D
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	39,49D	39,49D
RECEITAS FINANCEIRAS	1.113,30C	0,00
JUROS E DESCONTOS	1.113,30C	0,00
JUROS RECEBIDOS	835,50C	0,00
RECEITA DE SOBRAS	277,80C	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	29.895,26C	0,00
RECEITAS DIVERSAS	29.895,26C	0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4.166,66C	0,00
BRINDES RECEBIDOS	2.169,95C	0,00
DESCONTOS RECEBIDOS	170,78C	0,00
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	23.387,87C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/07/2025	30/06/2025
CONTAS DE APURAÇÃO	16.732,23C	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	16.732,23C	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16.732,23C	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16.732,23C	0,00
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	16.732,23C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/07/2025	30/06/2025
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS	46.798,52D	46.798,52D
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	46.798,52D	46.798,52D
COMPENSAÇÕES PASSIVAS	46.798,52C	46.798,52C
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	46.798,52C	46.798,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/07/2025, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 5.583.692,04 (cinco milhões quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 33, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42600286317, em 31/07/2014;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA, 20 de Agosto de 2025

MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI
Administrador
CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0
CPF: 637.238.919-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/07/2025

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
RECEITA BRUTA	654.863,38	746.914,06
VENDA DE MERCADORIAS	566.931,22	650.469,59
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	87.932,16	96.444,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(99.814,48)	(107.583,68)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.757,47)	(3.187,52)
(-) ICMS	(87.585,11)	(93.683,83)
(-) COFINS	(8.603,94)	(8.801,48)
(-) PIS	(1.867,96)	(1.910,85)
RECEITA LÍQUIDA	555.048,90	639.330,38
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(527.983,14)	(441.237,47)
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	(241.840,35)	(316.659,17)
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	0,00	(1.219,79)
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	(87.932,16)	(96.444,47)
ESTOQUE INICIAL	(1.336.922,71)	(1.364.737,28)
(-)ESTOQUE FINAL	1.137.730,80	1.336.922,71
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	862,06	1.023,13
AJUSTE DE ESTOQUE	270,37	0,00
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	(151,15)	(122,60)
LUCRO BRUTO	27.065,76	198.092,91
DESPESAS COM VENDAS	(129.916,37)	(191.826,19)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(56.837,38)	(76.620,23)
13º SALÁRIO	898,60	682,01
FÉRIAS	(10.609,15)	(30.459,93)
FGTS	(5.993,53)	(7.323,14)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.210,00)	(1.070,00)
PLANOS DE SAUDE UNIMED	(3.610,24)	(5.963,64)
RESCISÃO	(25.594,01)	(26.666,87)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(454,64)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(240,00)	0,00
MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	(170,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.525,37)	(4.642,92)
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	(13.500,00)	(18.687,11)
BRINDES E DOAÇÕES	(1,63)	(152,37)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.710,00)	(7.180,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.668,66)	(13.048,66)
REFEIÇÕES	(315,00)	(68,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(96.468,88)	(104.657,50)
INSS	(15.457,91)	(27.401,38)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(39.918,00)	(39.918,00)
ACESSO A INTERNET	(52,22)	(1.115,22)
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	(327,00)	(739,00)
CONDOMINIO	(479,23)	(1.106,53)
DESPESA DE USO E CONSUMO	(203,45)	(338,55)
DESPESAS COM CONSULTORIAS	(5.000,00)	(7.100,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.938,76)	(3.401,27)
HONORARIOS IMOBILIARIOS	(416,67)	(322,58)
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(11.072,77)	(4.765,42)
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	(9.186,13)	(5.039,20)
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	(170,00)	(175,00)
MENSALIDADE CDL	(118,37)	(129,09)
ÁGUA E ESGOTO	(789,92)	(369,72)
SEGUROS	(2.694,29)	(3.106,54)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	(5.500,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.247,90)	0,00
SERVIÇO DE LIMPEZA	(4.642,00)	(4.130,00)
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	(754,26)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(12.510,09)	(6.115,29)
IPITU	(1.245,93)	(379,17)
IPVA	0,00	(282,80)

MARAVILHA, 20 de Agosto de 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/07/2025

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(12.510,09)	(6.115,29)
TAXAS DIVERSAS	(2.484,69)	(1.834,75)
MULTAS DE MORA	(8.779,47)	(3.618,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(28.394,57)	(19.983,98)
DESCONTO CONCEDIDOS	(399,19)	(169,28)
JUROS DE MORA	(22.708,45)	(7.808,79)
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(380,14)	(398,64)
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	(4.906,79)	(10.167,70)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	(1.439,57)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.113,30	1.247,77
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	0,07
JUROS RECEBIDOS	835,50	1.247,70
RECEITA DE SOBRAS	277,80	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(19.191,77)
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS IMOBILIZADO	0,00	(19.191,77)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	29.895,26	258.296,70
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4.166,66	3.225,81
BRINDES RECEBIDOS	2.169,95	7.420,56
DESCONTOS RECEBIDOS	170,78	601,73
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	23.387,87	47.048,60
GANHO VENDA ESTABELECIMENTO/FUNDO DE COMÉRCIO	0,00	200.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	16.732,23	0,00
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	16.732,23	0,00
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(192.483,36)	115.862,65
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	(23,69)
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	(23,69)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(192.483,36)	115.838,96
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	0,00	(39,49)
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	0,00	(39,49)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(192.483,36)	115.799,47

MARAVILHA, 20 de Agosto de 2025

MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI
 Administrador
 CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0
 CPF: 637.238.919-34

PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2024 MARCUS DAGONISTINI

CLASSE: I

CREDOR:	PARCELA	VALOR	DATA PAGAMENTO
TOTAL:	R\$		-

CLASSE: III

CREDOR:	PARCELA	VALOR	DATA PAGAMENTO
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 1/24 gam	R\$ 15.639,00	20/03/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 2/24 gam	R\$ 15.639,00	23/04/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 3/24 gam	R\$ 15.639,00	28/05/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 4/24 gam	R\$ 15.639,00	20/06/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 5/24 gam	R\$ 15.639,00	23/07/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 6/24 gam	R\$ 15.639,00	10/09/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 7/24 gam	R\$ 15.639,00	30/09/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 8/24 gam	R\$ 15.639,00	21/10/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 9/24 gam	R\$ 15.639,00	21/11/2024
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 10/24 gam	R\$ 15.639,00	23/01/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 11/24 gam	R\$ 15.639,00	20/02/2025

GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 12/24 gam	R\$ 15.639,00	11/03/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 13/24 gam	R\$ 15.639,00	20/03/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 14/24 gam	R\$ 15.639,00	20/04/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 15/24 gam	R\$ 15.639,00	02/06/2025
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	rj parcela 16/24 gam	R\$ 15.639,00	22/07/2025
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 1/24 dimed	R\$ 2.128,00	03/04/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 2/24 dimed	R\$ 2.128,00	06/05/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 3/24 dimed	R\$ 2.128,00	04/06/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 4/24 dimed	R\$ 2.128,00	04/07/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 5/24 dimed	R\$ 2.128,00	12/08/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 6/24 dimed	R\$ 2.128,00	09/09/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 7/24 dimed	R\$ 2.128,00	04/10/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 8/24 dimed	R\$ 2.128,00	04/11/2024
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F PRN	rj parcela 9/24 dimed	R\$ 2.128,00	04/12/2024
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 01/24	R\$ 489,45	16/10/2024
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 02/24	R\$ 489,45	18/11/2024
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 03/24	R\$ 489,45	14/01/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 04/24	R\$ 489,45	12/02/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 05/24	R\$ 489,45	11/03/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 06/24	R\$ 489,45	17/03/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 07/24	R\$ 489,45	02/06/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 08/24	R\$ 489,45	02/06/2025
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	rj parcela 09/25	R\$ 489,45	15/07/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 01/24	R\$ 1.048,30	09/09/2024
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 02/24	R\$ 1.048,30	09/09/2024
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 03/24	R\$ 1.048,30	10/10/2024
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 04/24	R\$ 1.048,30	05/11/2024
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 05/24	R\$ 1.048,30	06/01/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 06/24	R\$ 1.048,30	12/02/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 07/24	R\$ 1.048,30	11/03/2025

FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 08/24	R\$	1.048,30	11/03/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 09/24	R\$	1.048,30	02/06/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 10/24	R\$	1.048,30	02/06/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 11/24	R\$	1.048,30	09/06/2025
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	rj parcela 12/25	R\$	1.048,30	04/08/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 1/24 medchap	R\$	1.549,50	24/06/2024
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 2/24 medchap	R\$	1.549,50	30/07/2024
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 3/24 medchap	R\$	1.549,50	09/09/2024
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 4/24 medchap	R\$	1.549,50	30/09/2024
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 5/24 medchap	R\$	1.549,50	24/10/2024
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 6/24 medchap	R\$	1.549,50	25/11/2024
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 7/24 medchap	R\$	1.549,50	11/02/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 8/24 medchap	R\$	1.549,50	05/03/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 9/24 medchap	R\$	1.549,50	11/03/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 10/24 medchap	R\$	1.549,50	02/06/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 11/24 medchap	R\$	1.549,50	02/06/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 12/24 medchap	R\$	1.549,50	02/06/2025
MEDCHAP DIST MED CHAPECO LTDA	rj parcela 13/24 medchap	R\$	1.549,50	22/07/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 1/24 neosul	R\$	2.300,14	06/05/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 2/24 neosul	R\$	2.300,14	20/06/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 3/24 neosul	R\$	2.300,14	08/07/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 4/24 neosul	R\$	2.300,14	09/09/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 5/24 neosul	R\$	2.300,14	11/09/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 6/24 neosul	R\$	2.300,14	10/10/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 7/24 neosul	R\$	2.300,14	06/11/2024
NEOSUL S.A	rj parcela 8/24 neosul	R\$	2.300,14	13/01/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 9/24 neosul	R\$	2.300,14	12/02/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 10/24 neosul	R\$	2.300,14	11/03/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 11/24 neosul	R\$	2.300,14	11/03/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 12/24 neosul	R\$	2.300,14	02/06/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 13/24 neosul	R\$	2.300,14	02/06/2025
NEOSUL S.A	rj parcela 14/24 neosul	R\$	2.300,14	09/06/2025

NEOSUL S.A	rj parcela 15/24 neosul	R\$ 2.300,14	05/08/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 1/24 pharmalog	R\$ 3.333,00	14/05/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 2/24 pharmalog	R\$ 3.333,00	14/06/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 3/24 pharmalog	R\$ 3.363,00	17/07/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 4/24 pharmalog	R\$ 3.363,00	09/09/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 5/24 pharmalog	R\$ 3.363,00	19/09/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 6/24 pharmalog	R\$ 3.363,00	14/10/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 7/24 pharmalog	R\$ 3.363,00	14/11/2024
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 8/24 pharmalog	R\$ 3.363,00	14/01/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 9/24 pharmalog	R\$ 3.363,00	14/02/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 10/24 pharmalog	R\$ 3.363,00	11/03/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 11/24 pharmalog	R\$ 3.363,00	14/03/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 12/24 pharmalog	R\$ 3.363,00	02/06/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 13/24 pharmalog	R\$ 3.363,00	02/06/2025
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	rj parcela 14/24 pharmalog	R\$ 3.363,00	15/07/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 01/24 pharmalog	R\$ 1.862,60	17/10/2024
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 02/24 pharmalog	R\$ 1.862,60	11/11/2024
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 03/24 pharmalog	R\$ 1.862,60	14/01/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 04/24 pharmalog	R\$ 1.862,60	11/02/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 05/24 pharmalog	R\$ 1.862,60	11/03/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 06/24 pharmalog	R\$ 1.862,60	11/03/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 07/24 pharmalog	R\$ 1.862,60	02/06/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 08/24 pharmalog	R\$ 1.862,60	02/06/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 09/24 pharmalog	R\$ 1.862,60	11/06/2025
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	rj parcela 10/24 pharmalog	R\$ 1.862,60	25/08/2025
MULTIMED	rj parcela 01/24 multimed	R\$ 2.485,63	21/11/2024
MULTIMED	rj parcela 02/24 multimed	R\$ 2.485,63	11/02/2025
MULTIMED	rj parcela 03/24 multimed	R\$ 2.485,63	05/03/2025
MULTIMED	rj parcela 04/24 multimed	R\$ 2.485,63	11/03/2025
MULTIMED	rj parcela 05/24 multimed	R\$ 2.485,63	17/03/2025
MULTIMED	rj parcela 06/24 multimed	R\$ 2.485,63	02/06/2025

MULTIMED	rj parcela 07/24 multimed	R\$ 2.485,63	02/06/2025
MULTIMED	rj parcela 08/24 multimed	R\$ 2.485,63	22/07/2025
TOTAL:	R\$	426.539,29	
CLASSE: IV			
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 1/24 kley hertz	62,7	03/04/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 2/24 kley hertz	62,7	06/05/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 3/24 kley hertz	62,7	04/06/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 4/24 Kley hertz	62,7	04/07/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 5/24 Kley hertz	62,7	12/08/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 6/24 Kley hertz	62,7	09/09/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 7/24 Kley hertz	62,7	04/10/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 8/24 Kley hertz	62,7	04/11/2024
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 9/24 Kley hertz	62,7	04/12/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 10/24 Kley hertz	62,7	06/01/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 11/24 Kley hertz	62,7	04/02/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 12/24 Kley hertz	62,7	11/03/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 13/24 Kley hertz	62,7	10/04/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 14/24 Kley hertz	62,7	14/05/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 15/24 Kley hertz	62,7	04/06/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 16/24 Kley hertz	62,7	04/07/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	rj parcela 17/24 Kley hertz	62,7	04/08/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 1/24 le meyer	231,16	03/04/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 2/24 le meyer	231,16	06/05/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 3/24 le meyer	231,16	04/06/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 4/24 le meyer	231,16	04/07/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 5/24 le meyer	231,16	04/08/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 6/24 le meyer	231,16	04/09/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 7/24 le meyer	231,16	04/10/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 8/24 le meyer	231,16	04/11/2024
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 9/24 le meyer	231,16	04/12/2024

LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 10/24 le meyer	231,16	14/01/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 11/24 le meyer	231,16	04/02/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 12/24 le meyer	231,16	11/03/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 13/24 le meyer	231,16	10/04/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 14/24 le meyer	231,16	14/05/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 15/24 le meyer	231,16	04/06/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 16/24 le meyer	231,16	04/07/2025
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	rj parcela 17/24 le meyer	231,16	05/07/2025
TOTAL:	R\$ 4.995,62		

TOTAL:	R\$ 431.534,91		
---------------	-----------------------	--	--

Empresa: Marcus V.F. D'Agostini LTDA EPP
Endereço: Avenida SUL BRASIL, 605
Cidade: MARAVILHA CEP.: 89874-000
CNPJ: 85.310.225/0001-05
Insc.Est.: 252485351

Período: 01/08/2024 a 31/07/2025

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Agosto	2024	1.074.252,80	0,00	0,00	1.074.252,80
Setembro	2024	999.989,43	0,00	0,00	999.989,43
Outubro	2024	989.668,91	0,00	0,00	989.668,91
Novembro	2024	769.562,78	0,00	0,00	769.562,78
Dezembro	2024	810.636,95	0,00	0,00	810.636,95
Janeiro	2025	701.684,58	0,00	0,00	701.684,58
Fevereiro	2025	633.233,06	0,00	0,00	633.233,06
Março	2025	699.310,84	0,00	0,00	699.310,84
Abril	2025	692.738,54	0,00	0,00	692.738,54
Maiο	2025	729.591,66	0,00	0,00	729.591,66
Junho	2025	647.282,07	0,00	0,00	647.282,07
Julho	2025	565.173,75	0,00	0,00	565.173,75
Totais		9.313.125,37	0,00	0,00	9.313.125,37

MARCUS VINICIUS FERREIRA D'AGOSTINI
TITULAR
C.P.F.: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
Técnico em Contabilidade
Registro no C.R.C.: 1SC 16442/O-0
C.P.F.: 637.238.919-34

Endividamento - IMPOSTOS											
PARCELAMENTO ICMS - Nº 241100078834				PARCELAMENTO RFB - 00090821200014079182107				PARCELAMENTO INSS RFB - 644297433			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL	IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL	COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
out/22	2.169.865,86	988.522,07	3.158.387,93	INSS	52.389,36	12.182,52	64.571,88	jan/19	29.847,75	16.549,22	46.396,97
TOTAL	2.169.865,86	988.522,07	3.158.387,93	TOTAL	52.389,36	12.182,52	64.571,88	TOTAL	29.847,75	16.549,22	46.396,97
Parcelado em 24/01/2024 - 72 parcelas			43.775,27	Parcelado em 26/02/2021 - 60 parcelas			1.582,32	Parcelado em 03/10/2023 - 60 parcelas			846,84
17 parcelas pagas - 55 a pagar - saldo =			2.407.639,73	54 parcelas pagas - 06 a pagar - saldo =			9.494,63	22 parcelas pagas - 38 a pagar - saldo =			32.180,32

PARCELAMENTO ICMS - Nº 241100078737			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
jul/22	165.458,21	62.113,01	227.571,22
ago/22	205.809,32	75.058,66	280.867,98
set/22	243.438,45	86.298,93	329.737,38
dez/22	2.363,39	760,77	3.124,16
TOTAL	687.864,03	188.335,93	841.300,74
Parcelado em 24/01/2024 - 72 parcelas			11.974,82
19 parcelas pagas - 53 a pagar - saldo =			634.665,51

PARCELAMENTO PGFN - 8629709			
IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
INSS	708.811,49	24.881,88	733.693,37
TOTAL	708.811,49	24.881,88	733.693,30
Entrada 12x de 5.617,54 + 48x de 13.880,89			
Parcelado em 12/09/2023 - 60 parcelas			13.880,89
23 parcelas pagas - 37 a pagar - saldo =			625.196,76

PARCELAMENTO ICMS - Nº 251100236097			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
mar/25	81.158,95	17.968,59	99.127,54
abr/25	80.860,91	12.695,16	93.556,07
TOTAL	687.864,03	188.335,93	192.683,61
Parcelado em 02/06/2025 - 12 parcelas			16.735,45
02 parcela paga - 10 a pagar - saldo =			167.354,49

ICMS MENSAL APURAÇÃO				
Competência	VALOR	Multa/Juros	TOTAL	Vencimento
jun/25	76.835,62	9.988,63	86.824,25	10/07/2025
jul/25	69.518,40	1.668,44	71.186,84	11/08/2025
TOTAL	146.354,02	11.657,07	158.011,09	

líderfarma

bem-estar e confiança

Fone
3664-0709

FARMÁCIA
LÍDER FARMA

VAGA RÁPIDA
E
MÁXIMO 15 MINUTOS
OBRIGATÓRIO
PLACA-ALERTA LIGADO

BIOEXTRATOS
COSMÉTICOS NATURAIS

3x MAIS
LISO

Sem química
Antiumidade
Esfolia duradoura
Sem frizz

WATLUSTOSA



BORIKOL
FORTE
O verdadeiro
DIGESTIVO
da família brasileira!



Vitamel
A VITAMINA
DO TRABALHADOR



AQUI TEM



FARMÁCIA
POPULAR

FARMÁCIA POPULAR ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ.
E AS DOENÇAS, MAIS LONGE.

ESSA FARMÁCIA É CREDENCIADA AO FARMÁCIA POPULAR.
É uma iniciativa do governo que visa ter acesso a medicamentos e produtos
essenciais com até 50% de desconto. No caso de alguns medicamentos, o desconto
é de 70%. Os medicamentos são distribuídos para os pontos de atendimento em
todo o Brasil. Para mais informações, consulte o site ou ligue para o número
150.



líderfarma
bem-estar e confiança

FARMÁCIA



 **líderfarma**

bem-estar e confiança

☎ 49 3664 0758

☎ 49 99974 0125

 **líderfarma**

bem-estar e confiança

605





FARMÁCIA
Fone 3647-1261

lídérfarma
bem-estar e confiança

ALU
SALAS COME



líderfarma
bem-estar e confiança

Saúde Intestinal começa com

SIMEFORT

Sinta a diferença

- 5^{ta} geração de micro-organismos por pessoa
- Resistente ao pH do estômago
- Super prático: Sachê com dose individual
- A chapeleta para uma vida saudável



EMPREGADOS

1711-ALANA ANTUNES DO N LEMES	CBO:521130-Atendente de Farmácia			Admissão:02/06/2025 Setor:1-FARMACIA				
7-Salário	220,00	1,00	2.135,00+		INSS Empresa:	2.248,84	26,80%	602,69
230-Horas Extras Noturna	1,58	70,00	27,05+		FGTS:	2.248,84	8,00%	179,90
10-Adicional Noturno	36,29		80,30+		Base IRF:	2.069,22		
28-DSR s/Horas Extras	6,00	25,00	6,49+ T:	2.248,84		Salário Base:	2.135,00	
1-INSS Segurado	9,00		179,62-		FGTS/CS Depósito:	179,90		
140-Desconto Convenio Farmácia			226,75- T:	406,37				
LIQUIDO				1.842,47				

1575-CATARINA STIEVEN	CBO:521130-Atendente de Farmácia - B			Admissão:09/04/2024 1ª Admissão: 01/06/2018 Setor:1-FARMACIA				
7-Salário	220,00	1,00	2.135,00+		INSS Empresa:	2.339,07	26,80%	626,90
230-Horas Extras Noturna	2,02	70,00	35,81+		FGTS:	2.339,07	8,00%	187,12
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		Base IRF:	2.151,33		
10-Adicional Noturno	3,32		7,87+		Salário Base:	2.135,00		
28-DSR s/Horas Extras	6,00	25,00	8,59+ T:	2.339,07		FGTS/CS Depósito:	187,12	
1-INSS Segurado	9,00		187,74- T:	187,74				
LIQUIDO				2.151,33				

1722-CLAUDIA SANDRIN VOGT	CBO:142205-Gerente de Recursos Humanos			Admissão:02/06/2025 Setor:1-FARMACIA				
7-Salário	220,00	1,00	4.322,60+ T:	4.322,60		INSS Empresa:	4.322,60	26,80% 1.158,45
1-INSS Segurado	14,00		414,74-		FGTS:	4.322,60	8,00%	345,80
2-IRF	15,00		163,15-		Base IRF:	3.715,40		
140-Desconto Convenio Farmácia			541,92-		Salário Base:	4.322,60		
186-Desconto Plano Unimed			834,11- T:	1.953,92		FGTS/CS Depósito:	345,80	
LIQUIDO				2.368,68				

1687-ELISABETE CARVALHO DE SOUZA		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:03/10/2024 Setor:1-FARMACIA				
Saída: 21/07/2025								
7-Salário	21,00	30,00	1.494,50+		INSS Empresa:	2.777,52	26,80%	744,38
41-13 Salário Proporcional RCT	7,00	12,00	1.283,02+		FGTS:	1.494,50	8,00%	119,56
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	605,60+		FGTS 13:	1.283,02	8,00%	102,64
46-Ferias proporcionais na RCT	10,00	12,00	1.816,81+ T:	5.199,93		Base IRF:	3.118,21	
1-INSS Segurado			208,30-		Base IRF 13:	1.186,80		
2-IRF			73,57-		Salário Base:	2.135,00		
22-Adiantamento Rescisão			4.577,20-		FGTS/CS GR Mês:	222,20		
140-Desconto Convenio Farmácia			340,86- T:	5.199,93		Multa Ind.GR RCT:	680,11	
LIQUIDO				0,00				

1709-GRACIELE RINTZEL	CBO:521130-Atendente de Farmácia			Admissão:01/04/2025 Setor:1-FARMACIA				
7-Salário	220,00	1,00	2.135,00+		INSS Empresa:	2.246,45	26,80%	602,05
230-Horas Extras Noturna	4,16	70,00	69,43+		FGTS:	2.246,45	8,00%	179,71
10-Adicional Noturno	11,46		25,36+		Base IRF:	2.067,04		
28-DSR s/Horas Extras	6,00	25,00	16,66+ T:	2.246,45		Salário Base:	2.135,00	
1-INSS Segurado	9,00		179,41-		FGTS/CS Depósito:	179,71		
140-Desconto Convenio Farmácia			630,20- T:	809,61				

FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL									
25-MARCUS V. F. D'AGOSTINI EIRELI (aMat.)					Período: 07/2025				
CNPJ: 85.310.225/0001-05									
Setor: 1-FARMACIA					Página: 2				

... 1709-GRACIELE RINTZEL		CBO:521130-Atendente de Farmácia			Admissão:01/04/2025 Setor:1-FARMACIA				

LIQUIDO					1.436,84				

844-IVETE TERESINHA C LEDUR		CBO:521130-Atendente de Farmácia - Balcon			Admissão:15/12/2014 Setor:1-FARMACIA				

7-Salário	220,00	1,00	2.950,00+			INSS Empresa:	3.109,92	26,80%	833,42
230-Horas Extras Noturna	2,28	70,00	53,60+			FGTS:	3.109,92	8,00%	248,79
10-Adicional Noturno	30,57		93,46+			Base IRF:	2.502,72		
28-DSR s/Horas Extras	6,00	25,00	12,86+ T:	3.109,92		Salário Base:	2.950,00		
1-INSS Segurado	12,00		266,59-			FGTS/CS Depósito:	248,79		
140-Desconto Convenio Farmácia			634,07-						
186-Desconto Plano Unimed			1.242,57- T:	2.143,23					
LIQUIDO							966,69		

192-SALETE DOS SANTOS		CBO:142320-Gerente de Vendas			Admissão:02/06/2003 Setor:1-FARMACIA				

7-Salário	117,33	1,00	1.752,48+			INSS Empresa:	4.142,07	26,80%	1.110,06
8-Adicional de Insalubridade	10,00		80,96+			FGTS:	4.142,07	8,00%	331,36
5-Férias	15,00	15,00	1.731,47+			Base IRF:	1.627,99		
6-Adicional s/Férias	33,33		577,16+ T:	4.142,07		Salário Base:	3.286,00		
1-INSS Segurado	12,00		390,45-			Férias Base Enc:	2.308,63		
23-Adiantamento Férias			2.123,63-			FGTS/CS Depósito:	331,36		
140-Desconto Convenio Farmácia			217,88-						
186-Desconto Plano Unimed			1.284,82- T:	4.016,78					
LIQUIDO							125,29		

1632-SIRLEY TERESINHA H DAGOSTINI		CBO:223405-FARMACEUTICO (a)			Admissão:21/08/2024 Setor:1-FARMACIA				

7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+			INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,47
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+ T:	4.751,80		FGTS:	4.751,80	8,00%	380,14
1-INSS Segurado	14,00		474,83-			Base IRF:	4.144,60		
2-IRF	22,50		257,05-			Salário Base:	4.600,00		
186-Desconto Plano Unimed			873,36- T:	1.605,24		FGTS/CS Depósito:	380,14		
LIQUIDO							3.146,56		

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:7 Admitidos:0 Demitidos:1)

7-Salário	21.524,58+		INSS Empresa:	25.938,27	26,8000%	6.951,42
230-Horas Extras Noturna	185,89+		INSS Segur.-Total:	25.938,27	DIV%	2.301,68
8-Adicional de Insalubridade	384,56+		FGTS:	24.655,25	8,00%	1.972,38
10-Adicional Noturno	206,99+		FGTS 13:	1.283,02	8,00%	102,64
28-DSR s/Horas Extras	44,60+		Férias Base Enc:	2.308,63		
41-13 Salário Proporcional RCT	1.283,02+		Total Geral INSS:	9.253,10		
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	605,60+		FGTS/CS Depósito:	1.852,82		
6-Adicional s/Férias	577,16+		FGTS/CS GR Mês:	222,20		
5-Férias	1.731,47+		Multa Ind.GR RCT:	680,11		
46-Ferias proporcionais na RCT	1.816,81+ T:	28.360,68				
23-Adiantamento Férias	2.123,63-					
22-Adiantamento Rescisão	4.577,20-					
140-Desconto Convenio Farmácia	2.591,68-					
186-Desconto Plano Unimed	4.234,86-					
1-INSS Segurado	2.301,68-					

2-IRF	493,77- T:	16.322,82	
LIQUIDO		12.037,86	

EMPREGADOS

495-LUCIANA DE MELLO			CBO:521130-Atendente de Farmácia			Admissão:07/06/2021 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	220,00	1,00	2.135,00+ T:	2.135,00		INSS Empresa:	2.135,00	26,80%	572,19
1-INSS Segurado	9,00		169,38-			FGTS:	2.135,00	8,00%	170,80
140-Desconto Convenio Farmácia			427,29- T:	596,67		Base IRF:	1.776,03		
LIQUIDO				1.538,33		Salário Base:	2.135,00		
						FGTS/CS Depósito:	170,80		
438-MARIZETE MARINE KOCH			CBO:223405-FARMACEUTICO(a)			Admissão:19/02/2018 1ª Admissão: 15/01/2007 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+			INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,45
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+ T:	4.751,80		FGTS:	4.751,80	8,00%	380,14
1-INSS Segurado	14,00		474,83-			Base IRF:	4.144,60		
2-IRF	22,50		257,05-			Salário Base:	4.600,00		
140-Desconto Convenio Farmácia			219,78- T:	951,66		FGTS/CS Depósito:	380,14		
LIQUIDO				3.800,14					
258-PATRICIA RAGAZZON ROSIN			CBO:223405-FARMACEUTICO(a)			Admissão:01/06/2012 1ª Admissão: 01/04/2011 Setor:1-FARMACIA			
7-Salário	117,33	1,00	2.453,26+			INSS Empresa:	5.702,09	26,80%	1.528,14
8-Adicional de Insalubridade	10,00		80,96+			FGTS:	5.702,09	8,00%	456,16
5-Férias	15,00	15,00	2.375,90+			Base IRF:	2.199,89		
6-Adicional s/Férias	33,33		791,97+ T:	5.702,09		Salário Base:	4.600,00		
1-INSS Segurado	14,00		607,87-			Férias Base Enc:	3.167,87		
23-Adiantamento Férias			2.894,33-			FGTS/CS Depósito:	456,16		
186-Desconto Plano Unimed			939,41- T:	4.441,61					
LIQUIDO				1.260,48					
TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS:			(Ativos:3 Admitidos:0 Demitidos:0)						
7-Salário			9.188,26+			INSS Empresa:	12.588,89	26,8000%	3.373,78
8-Adicional de Insalubridade			232,76+			INSS Secur.-Total:	12.588,89	DIV%	1.252,08
6-Adicional s/Férias			791,97+			FGTS:	12.588,89	8,00%	1.007,10
5-Férias			2.375,90+ T:	12.588,89		Férias Base Enc:	3.167,87		
23-Adiantamento Férias			2.894,33-			Total Geral INSS:	4.625,86		
140-Desconto Convenio Farmácia			647,07-			FGTS/CS Depósito:	1.007,10		
186-Desconto Plano Unimed			939,41-						
1-INSS Segurado			1.252,08-						
2-IRF			257,05- T:	5.989,94					
LIQUIDO				6.598,95					

EMPREGADOS

12-CHEILA ARIANE STEFFENS		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:02/04/2018 Setor:1-farmacia				
Saída: 11/07/2025								
7-Salário	11,00	30,00	1.686,67+		INSS Empresa:	4.118,23	26,80%	1.103,65
8-Adicional de Insalubridade	10,00		55,66+		FGTS:	1.742,33	8,00%	139,38
41-13 Salário Proporcional RCT	6,00	12,00	2.375,90+		FGTS 13:	2.375,90	8,00%	190,07
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	1.979,92+		Base IRF:	5.885,27		
46-Ferias proporcionais na RCT	3,00	12,00	1.187,95+		Base IRF 13:	2.184,84		
175-Férias Vencidas RCT	30,00		4.751,80+ T:	12.037,90		Salário Base:	4.600,00	
1-INSS Segurado			325,09-		FGTS/CS Depósito:	329,45		
2-IRF			452,67-					
22-Adiantamento Rescisão			10.286,34-					
140-Desconto Convenio Farmácia			395,08-					
186-Desconto Plano Unimed			578,72- T:	12.037,90				
LIQUIDO				0,00				

157-MARCIA REGINA MARMET		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:06/01/2025 Setor:1-farmacia					
7-Salário	153,02	5,00	1.484,29+		INSS Empresa:	1.589,87	26,80%	426,10	
8-Adicional de Insalubridade	10,00		105,58+ T:	1.589,87		FGTS:	1.589,87	8,00%	127,18
1-INSS Segurado	9,00		120,31-		Base IRF:	1.469,56			
83-Contribuição Assistencial			85,40-		Salário Base:	9,70			
140-Desconto Convenio Farmácia			196,81- T:	402,52		FGTS/CS Depósito:	127,18		
LIQUIDO				1.187,35					

168-SALYANE ANDREYNA BORGES		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:03/02/2025 Setor:1-farmacia				
7-Salário	220,00	1,00	2.135,00+		INSS Empresa:	2.135,00	26,80%	572,17
3-Salário Família	1,00		0,00+ T:	2.135,00		FGTS:	2.135,00	8,00% 170,80
1-INSS Segurado	9,00		169,38-		Base IRF:	1.776,03		
83-Contribuição Assistencial			85,40-		Salário Base:	2.135,00		
140-Desconto Convenio Farmácia			162,26- T:	417,04		FGTS/CS Depósito:	170,80	
LIQUIDO				1.717,96				

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:2 Admitidos:0 Demitidos:1)

7-Salário			5.305,96+		INSS Empresa:	7.843,10	26,8000%	2.101,92
8-Adicional de Insalubridade			161,24+		INSS Secur.-Total:	7.843,10	DIV%	614,78
41-13 Salário Proporcional RCT			2.375,90+		FGTS:	5.467,20	8,00%	437,36
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT			1.979,92+		FGTS 13:	2.375,90	8,00%	190,07
46-Ferias proporcionais na RCT			1.187,95+		Total Geral INSS:	2.716,70		
175-Férias Vencidas RCT			4.751,80+ T:	15.762,77		FGTS/CS Depósito:	627,43	
22-Adiantamento Rescisão			10.286,34-					
83-Contribuição Assistencial			170,80-					
140-Desconto Convenio Farmácia			754,15-					
186-Desconto Plano Unimed			578,72-					
1-INSS Segurado			614,78-					
2-IRF			452,67- T:	12.857,46				
LIQUIDO				2.905,31				

E M P R E G A D O S

258-FABIANE LOPES DE CAMPOS NERIS			CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:10/09/2024 Setor:1-Farmacia			
Saída: 17/08/2025								
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,49
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	4.751,80	8,00%	380,14
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.860,00+ T:	6.611,80		Base IRF:	4.087,38	
1-INSS Segurado	14,00		474,83-		Salário Base:	4.600,00		
2-IRF	22,50	1,00	244,17-		FGTS/CS Depósito:	380,14		
140-Desconto Convenio Farmácia			444,58- T:	1.163,58				
LIQUIDO				5.448,22				
89-JAQUELINE HANSEN			CBO:142320-Gerente de Vendas		Admissão:06/04/2021 Setor:1-Farmacia			
Saída: 28/07/2025								
7-Salário	2,00	30,00	169,60+		INSS Empresa:	673,95	26,80%	180,57
15-Salário Maternidade	26,00		2.260,99+		FGTS:	2.260,99	8,00%	180,87
41-13 Salário Proporcional RCT	7,00	12,00	1.572,55+		FGTS 13:	1.572,55	8,00%	125,80
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	1.198,13+		Base IRF:	2.260,99		
46-Ferias proporcionais na RCT	4,00	12,00	898,60+		Base IRF 13:	1.522,01		
175-Férias Vencidas RCT	30,00		2.695,80+ T:	8.795,67		Salário Base:	2.544,00	
1-INSS Segurado			231,25-		Sal.Matern.13:	898,60		
12-Faltas	14,67		169,60-		FGTS/CS Depósito:	306,67		
22-Adiantamento Rescisão			5.363,68-					
83-Contribuição Assistencial			85,40-					
140-Desconto Convenio Farmácia			401,74-					
154-Desconto Aviso Prévio	30,00		2.544,00- T:	8.795,67				
LIQUIDO				0,00				
146-JOICY SOARES			CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:02/01/2023 Setor:1-Farmacia			
Saída: 17/07/2025								
7-Salário	17,00	30,00	1.209,83+		INSS Empresa:	2.629,82	26,80%	704,80
8-Adicional de Insalubridade	10,00		86,02+		FGTS:	1.295,85	8,00%	103,66
41-13 Salário Proporcional RCT	7,00	12,00	1.333,97+		FGTS 13:	1.333,97	8,00%	106,71
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	825,79+		Base IRF:	2.705,19		
46-Ferias proporcionais na RCT	7,00	12,00	1.333,97+		Base IRF 13:	1.233,93		
175-Férias Vencidas RCT	15,00		1.143,40+ T:	5.932,98		Salário Base:	2.135,00	
1-INSS Segurado			197,22-		FGTS/CS GR Mês:	210,38		
2-IRF			20,73-		Multa Ind.GR RCT:	2.362,94		
22-Adiantamento Rescisão			5.461,91-					
140-Desconto Convenio Farmácia			253,12- T:	5.932,98				
LIQUIDO				0,00				
326-JULIA SOARES			CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:12/05/2025 Setor:1-Farmacia			
Saída: 26/07/2025								
7-Salário	26,00	30,00	1.243,67+		INSS Empresa:	1.771,93	26,80%	474,88
8-Adicional de Insalubridade	10,00		131,56+		FGTS:	1.375,23	8,00%	110,01
41-13 Salário Proporcional RCT	3,00	12,00	396,70+		FGTS 13:	396,70	8,00%	31,73
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	132,23+		Base IRF:	1.272,09		

... 326-JULIA SOARES

CBO:521130-Atendente de Farmácia

Admissão:12/05/2025 Setor:1-Farmacia

Saída: 26/07/2025

46-Férias proporcionais na RCT	3,00	12,00	396,70+ T:	2.300,86		Base IRF 13:	366,95
1-INSS Segurado			132,89-			Salário Base:	1.435,00
22-Adiantamento Rescisão			1.138,29-			FGTS/CS Depósito:	141,74
83-Contribuição Assistencial			57,40-				
140-Desconto Convenio Farmácia			637,45-				
174-desc. term. ant. cont. exp	7,00		334,83- T:	2.300,86			
LIQUIDO				0,00			

282-NAIANNA LARISSA FRITSCH

CBO:521130-Atendente de Farmácia

Admissão:06/01/2025 Setor:1-Farmacia

Saída: 17/08/2025

7-Salário	220,00	1,00	2.135,00+ T:	2.135,00		INSS Empresa:	2.135,00	26,80%	572,18
1-INSS Segurado	9,00		169,38-			FGTS:	2.135,00	8,00%	170,80
83-Contribuição Assistencial			85,40-			Base IRF:	1.965,62		
140-Desconto Convenio Farmácia			280,31- T:	535,09		Salário Base:	2.135,00		
LIQUIDO				1.599,91		FGTS/CS Depósito:	170,80		

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS:

(Ativos:2 Admitidos:0 Demitidos:3)

7-Salário		9.358,10+			INSS Empresa:	11.962,50	26,8000%	3.205,92
8-Adicional de Insalubridade		369,38+			INSS Secur.-Total:	11.962,50	DIV%	1.024,86
13-Diárias e Ajudas de Custo		1.860,00+			FGTS:	11.818,87	8,00%	945,48
15-Salário Maternidade		2.260,99+			FGTS 13:	3.303,22	8,00%	264,24
41-13 Salário Proporcional RCT		3.303,22+			Sal.Matern.13:	898,60		
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT		2.156,15+			Total Geral INSS:	1.251,90		
46-Férias proporcionais na RCT		2.629,27+			FGTS/CS Depósito:	999,35		
175-Férias Vencidas RCT		3.839,20+ T:	25.776,31		FGTS/CS GR Mês:	210,38		
22-Adiantamento Rescisão		11.963,88-			Multa Ind.GR RCT:	2.362,94		
83-Contribuição Assistencial		228,20-						
154-Desconto Aviso Prévio		2.544,00-						
140-Desconto Convenio Farmácia		2.017,20-						
174-desc. term. ant. cont. exp		334,83-						
12-Faltas		169,60-						
1-INSS Segurado		1.205,57-						
2-IRF		264,90- T:	18.728,18					
LIQUIDO						7.048,13		

E M P R E G A D O S

34-ANA PAULA REGAUER GHENO		CBO:142320-GERENTE DE VENDAS		Admissão:20/09/2021 1ª Admissão: 02/07/2018 Setor:1-Farmacia			
7-Salário	146,67	1,00	2.190,72+		INSS Empresa:	3.972,63	26,80% 1.064,62
8-Adicional de Insalubridade	10,00		101,20+		FGTS:	3.972,63	8,00% 317,81
3-Salário Família	1,00		0,00+		Base IRF:	2.056,36	
5-Férias	11,00	15,00	1.260,53+		Salário Base:	3.286,00	
6-Adicional s/Férias	33,33		420,18+ T:	3.972,63	Férias Base Enc:	1.680,71	
1-INSS Segurado	12,00		370,12-		FGTS/CS Depósito:	317,81	
23-Adiantamento Férias			1.546,15-				
140-Desconto Convenio Farmácia			564,75- T:	2.481,02			
LIQUIDO				1.491,61			
45-HEMILLI MEZZOMO		CBO:223405-FARMACEUTICO (a)		Admissão:27/09/2021 1ª Admissão: 27/07/2020 Setor:1-Farmacia			
7-Salário	212,67	1,00	4.446,74+		INSS Empresa:	4.855,63	26,80% 1.301,32
5-Férias	2,00	10,00	306,67+		FGTS:	4.855,63	8,00% 388,45
6-Adicional s/Férias	33,33		102,22+ T:	4.855,63	Base IRF:	3.800,02	
1-INSS Segurado	14,00		489,37-		Salário Base:	4.600,00	
2-IRF	22,50	1,00	179,51-		Férias Base Enc:	408,89	
23-Adiantamento Férias			376,65-		FGTS/CS Depósito:	388,45	
140-Desconto Convenio Farmácia			535,85- T:	1.581,38			
LIQUIDO				3.274,25			
157-RODRIGO HENRIQUE H D AGOSTINI		CBO:223405-FARMACEUTICO (a)		Admissão:30/08/2024 Setor:1-Farmacia			
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+ T:	4.600,00	INSS Empresa:	4.600,00	26,80% 1.232,80
1-INSS Segurado	14,00		453,58-		FGTS:	4.600,00	8,00% 368,00
2-IRF	22,50		222,89-		Base IRF:	3.992,80	
140-Desconto Convenio Farmácia			462,27-		Salário Base:	4.600,00	
194-Vales			610,00- T:	1.748,74	FGTS/CS Depósito:	368,00	
LIQUIDO				2.851,26			
TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS:		(Ativos:3 Admitidos:0 Demitidos:0)					
7-Salário			11.237,46+		INSS Empresa:	13.428,26	26,8000% 3.598,74
8-Adicional de Insalubridade			101,20+		INSS Segur.-Total:	13.428,26	DIV% 1.313,07
6-Adicional s/Férias			522,40+		FGTS:	13.428,26	8,00% 1.074,26
5-Férias			1.567,20+ T:	13.428,26	Férias Base Enc:	2.089,60	
23-Adiantamento Férias			1.922,80-		Total Geral INSS:	4.911,81	
140-Desconto Convenio Farmácia			1.562,87-		FGTS/CS Depósito:	1.074,26	
1-INSS Segurado			1.313,07-				
2-IRF			402,40-				
194-Vales			610,00- T:	5.811,14			
LIQUIDO				7.617,12			